

FUNCIONAMENTO DA BOLSA DE AVALIADORES EXTERNOS CLASSIFICAÇÃO DA OBSERVAÇÃO DE AULAS: PROCEDIMENTOS A ADOTAR NAS ESCOLAS ASSOCIADAS AO CENFIPE

Ano letivo 2024/2025

Definição dos procedimentos explícitos no item “Classificação” do Documento -
Orientações para Procedimentos de Avaliação Externa do Desempenho

Calendarização aprovada em Reunião do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do
CENFIPE no dia 03/02/2025

Procedimentos: envio e entrega de documentos	Intervenientes	Prazos
<p>1. Relatório de Autoavaliação - Compete ao avaliado elaborar um relatório de autoavaliação no qual fará uma reflexão sobre a atividade desenvolvida, incluindo a prática letiva.</p> <p>2. O relatório de autoavaliação é entregue em <u>duplicado</u>, em data definida de acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, nos serviços administrativos da escola do avaliado, em <u>envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL</u>. Um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo.</p> <p>3. A entrega deste relatório será feita nos serviços administrativos do AE/ENA do avaliado, em data definida de acordo com o estabelecido no art.º 12.º do Decreto Regulamentar nº 26/2012.</p>	Avaliado	<p>Data definida pelo Agrupamento (SADD), de acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012 13 de junho</p>
<p>4. O/A Diretor(a) do Agrupamento faz a entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa.</p>	Diretor(a) do Agrupamento do avaliado	<p>Data definida pelo Agrupamento (SADD), de acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012 18 de junho</p>
<p>5. O Coordenador da bolsa encaminha para o avaliador externo o relatório de autoavaliação rececionado.</p>	Coordenador da BAE	25 de junho
<p>6. Parecer do Avaliador externo sobre o relatório de autoavaliação - Cabe ao avaliador externo emitir parecer sobre o relatório de autoavaliação, relativamente às aulas observadas. O avaliador externo adita o parecer ao relatório de autoavaliação do avaliado, no prazo de dez dias úteis, a partir da data da receção do mesmo, e entrega-o ao coordenador da bolsa em envelope fechado. Deve ser usado o documento “Parecer do avaliador externo sobre o relatório de autoavaliação” (modelo enviado pela CENFIPE).</p>	Avaliador Externo	<p>Dez dias úteis, a partir da data da receção do mesmo Até 9 de Julho</p>
<p>7. O Coordenador da bolsa encaminha para o Diretor da escola do avaliado a documentação rececionada.</p>	Coordenador da BAE	Até 17 de Julho

**CENFIPE – Centro de Formação e Inovação dos Profissionais de Educação /
Escolas Associadas do Alto Lima e Paredes de Coura**

CCPFC/ENT-AE-1538/24 | Sede: Escola Secundária de Ponte de Lima

Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia | 4990 – 079 Ponte de Lima | 258 743 029 | 926 619 111

www.cenfipe.edu.pt | cenfipesecretariado@gmail.com

<p>8. Reunião de articulação avaliador externo/avaliador interno – o avaliador externo aguarda convocatória do Diretor da escola do avaliado, com conhecimento ao coordenador da BAE, para articular com o avaliador interno, na escola do avaliado.</p> <p>9. Para essa reunião de articulação o avaliador externo deve fazer-se acompanhar dos 3 documentos que se seguem: “Anexo I” (em quantidade ao número de aulas observadas), “Anexo II” e “Parecer do avaliador externo sobre o relatório de autoavaliação”.</p> <p>10. Nessa reunião de articulação deve ser redigido um memorando/ata, usando o documento “Articulação entre avaliador interno e externo” (modelo enviado pelo Cenfipec).</p> <p>11. Entrega pelo avaliador externo da classificação formalizada pelos instrumentos de registo e Anexo II. Todos os documentos relativos a este processo devem ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento/ Escola do avaliado.</p>	<p>Diretor do Agrupamento do avaliado</p> <p>Avaliador Externo</p>	<p>Data definida pelo Agrupamento (SADD), de acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012 Até 30 de Julho</p>
--	--	--

Nota: Os e-mails a enviar para o Coordenador da Bolsa devem ser dirigidos para o seguinte endereço: cenfipesecretariado@gmail.com

O Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos do CENFIPE

Venceslau Artur Carvalho Teixeira